DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
Conselhos Municipais	22
Conselho Municipal de Saúde	22
Licitações e Contratos	23
Despacho de Julgamento	23
Dispensas	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.675 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES, COMPONENTES DA BRIGADA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 3.668, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos V, IX e XXIII, da Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a nomeação de servidores membros efetivos e suplentes componentes da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio, constituída pelo Decreto nº 3.668, de 12 de setembro de 2019, na seguinte conformidade:

I - o membro efetivo: Juliano Fernando de Souza Ribeiro, RG nº 30.455.137-5, CPF nº 296.091.388-45, residente e domiciliado na Rua Paschoal de Angelis, nº 81, na Vila Chiquito, passa à condição de membro suplente;

II - o membro suplente: Marcos Ferreira Santos, RG nº 186.581.622, CPF nº 071.479.808-83, residente e domiciliado na Rua Dobrada, nº 181, no Residencial Nelson Caporusso, passa à condição de membro efetivo.

Art. 2º. São mantidas inalteradas e com plena eficácia, todas as demais disposições contidas no Decreto nº 3.668, de 12 de setembro de 2019, que não conflitarem com as retificações previstas neste decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual do Município, suplementadas se houver necessidade, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 23 de setembro de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de dar cumprimento à condição indispensável à eficácia do ato, com fundamento no artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Depto. de Gestão Pública

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

C O N V I T E

DANIEL LEONARDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Gestão Contábil da Prefeitura do Município de Guariba, CONVIDA a população guaribense e representatividades para participarem da audiência pública que será realizada no próximo dia 26 de setembro de 2019, no Centro de Formação do Professor "Profª. Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Netto, nº 236, que terá como pauta:

- Às 17:00 horas - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2.019, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

- Às 17:30 horas - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE "ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2.020".

Guariba, 17 de setembro de 2.019.

DANIEL LEONARDO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Gestão Contábil

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.702.153,62	114.702.153,62	21.360.258,52	18,62	75.020.036,44	65,40	39.682.117,18
Receitas Correntes	111.903.760,00	111.903.760,00	20.685.625,24	18,49	73.917.723,68	66,05	37.986.036,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.225.680,00	15.225.680,00	4.352.873,57	28,59	9.563.043,44	62,81	5.662.636,56
Impostos	14.148.680,00	14.148.680,00	4.290.089,71	30,32	9.041.108,82	63,90	5.107.571,18
Taxas	1.070.000,00	1.070.000,00	62.783,86	5,87	521.934,62	48,78	548.065,38
Contribuição de Melhoria	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
Contribuições	1.144.000,00	1.144.000,00	403.101,25	35,24	982.087,84	85,85	161.912,16
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.144.000,00	1.144.000,00	403.101,25	35,24	982.087,84	85,85	161.912,16
Receita Patrimonial	1.183.105,00	1.183.105,00	143.160,44	12,10	598.141,86	50,56	584.963,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.810,00	24.810,00	3.598,36	14,50	12.594,52	50,76	12.215,48
Valores Mobiliários	1.158.295,00	1.158.295,00	139.562,08	12,05	585.547,34	50,55	572.747,66
Receita de Serviços	108.160,00	108.160,00	18.728,53	17,32	72.575,50	67,10	35.584,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	108.160,00	108.160,00	204,85	0,19	1.269,43	1,17	106.890,57
Outros Serviços	-	-	18.523,68	-	71.306,07	-	(71.306,07)
Transferências Correntes	93.288.713,00	93.288.713,00	15.729.049,40	16,86	62.565.478,20	67,07	30.723.234,80
Transferências da União e de suas Entidades	34.932.781,00	34.932.781,00	6.296.123,01	18,02	23.101.035,70	66,13	11.831.745,30
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	28.355.932,00	28.355.932,00	4.739.045,10	16,71	19.863.463,22	70,05	8.492.468,78
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	4.693.881,29	15,65	19.600.979,28	65,34	10.399.020,72
Outras Receitas Correntes	954.102,00	954.102,00	38.712,05	4,06	136.396,84	14,30	817.705,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.000,00	38.000,00	5.796,24	15,25	23.330,24	61,40	14.669,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	8.184,95	-	24.834,33	-	(24.834,33)
Demais Receitas Correntes	916.102,00	916.102,00	24.730,86	2,70	88.232,27	9,63	827.869,73
Receitas de Capital	2.798.393,62	2.798.393,62	674.633,28	24,11	1.102.312,76	39,39	1.696.080,86
Alienação de Bens	250.800,00	250.800,00	103.691,32	41,34	170.861,46	68,13	79.938,54
Alienação de Bens Imóveis	250.800,00	250.800,00	103.691,32	41,34	170.861,46	68,13	79.938,54
Transferências de Capital	2.547.593,62	2.547.593,62	570.941,96	22,41	931.451,30	36,56	1.616.142,32
Transferências da União e de suas Entidades	2.547.593,62	2.547.593,62	458.430,95	17,99	704.380,95	27,65	1.843.212,67
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	-	-	112.511,01	-	227.070,35	-	(227.070,35)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	114.702.153,62	114.702.153,62	21.360.258,52	18,62	75.020.036,44	65,40	39.682.117,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	114.702.153,62	114.702.153,62	21.360.258,52	18,62	75.020.036,44	65,40	39.682.117,18
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	114.702.153,62	114.702.153,62	21.360.258,52	18,62	75.020.036,44	65,40	39.682.117,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.749.087,60	-	-	8.749.087,60	-	-

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.749.087,60	-	-	8.749.087,60	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.702.153,62	126.893.128,59	17.182.695,59	90.173.062,02	36.720.066,57	17.415.113,58	70.928.483,72	55.964.644,87	69.477.586,15	-
DESPESAS CORRENTES	107.983.914,40	115.188.128,86	16.462.795,76	83.498.770,69	31.689.358,17	16.867.488,06	67.971.760,11	47.216.368,75	66.520.862,54	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.749.627,59	56.606.108,51	8.649.209,99	37.138.946,14	19.467.162,37	8.649.209,99	37.138.946,14	19.467.162,37	36.073.343,39	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	105.000,00	-	90.029,98	14.970,02	-	90.029,98	14.970,02	90.029,98	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.129.286,81	58.477.020,35	7.813.585,77	46.269.794,57	12.207.225,78	8.218.278,07	30.742.783,99	27.734.236,36	30.357.489,17	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.596.693,62	10.583.454,13	719.899,83	6.674.291,33	3.909.162,80	547.625,52	2.956.723,61	7.626.730,52	2.956.723,61	-
INVESTIMENTOS	5.272.693,62	10.259.454,13	711.515,17	6.401.042,41	3.858.411,72	501.138,94	2.791.010,34	7.468.443,79	2.791.010,34	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	324.000,00	324.000,00	8.384,66	273.248,92	50.751,08	46.486,58	165.713,27	158.286,73	165.713,27	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.121.545,60	1.121.545,60	-	-	1.121.545,60	-	-	1.121.545,60	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	114.702.153,62	126.893.128,59	17.182.695,59	90.173.062,02	36.720.066,57	17.415.113,58	70.928.483,72	55.964.644,87	69.477.586,15	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	114.702.153,62	126.893.128,59	17.182.695,59	90.173.062,02	36.720.066,57	17.415.113,58	70.928.483,72	55.964.644,87	69.477.586,15	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.091.552,72	-	5.542.450,29	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	114.702.153,62	126.893.128,59	17.182.695,59	90.173.062,02	-	17.415.113,58	75.020.036,44	55.964.644,87	75.020.036,44	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Set/2019, 16h e 54m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICIPIO DE GUARIBA

4º Bimestre 2019

Bimestres Julho-Agosto *Valores expressos em R$*

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

III - RESULTADO							
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**0,00**	**Despesas**	**0,00**
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	**0,00**	**Saldo Atual**	**0,00**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	**0,00**		**0,00**

** Relativo ao último bimestre*

FRANCISCO DIAS MANCANO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/0-5

ANA PAULA VIZENTINI
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**114.702.153,62**	**126.893.128,59**	**17.182.695,59**	**90.173.062,02**	**100,00**	**36.720.066,57**	**17.415.113,58**	**70.928.483,72**	**100,00**	**55.964.644,87**
Legislativa	3.630.000,00	3.630.000,00	491.681,78	2.062.284,37	2,29	1.567.715,63	508.557,88	2.027.812,32	2,86	1.602.187,68
Ação Legislativa	3.630.000,00	3.630.000,00	491.681,78	2.062.284,37	2,29	1.567.715,63	508.557,88	2.027.812,32	2,86	1.602.187,68
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	10.990.571,00	12.026.978,33	1.965.893,49	8.473.589,97	9,40	3.553.388,36	1.696.601,26	6.861.373,90	9,67	5.165.604,43
Administração Geral	8.297.071,00	9.268.978,33	1.587.908,76	6.430.763,44	7,13	2.838.214,89	1.238.940,64	5.137.746,82	7,24	4.131.231,51
Administração Financeira	2.693.500,00	2.758.000,00	377.984,73	2.042.826,53	2,27	715.173,47	457.660,62	1.723.627,08	2,43	1.034.372,92
Assistência Social	4.816.251,25	5.187.351,25	620.701,27	3.771.389,98	4,18	1.415.961,27	815.655,29	2.797.842,97	3,94	2.389.508,28
Assistência ao Idoso	327.397,52	342.397,52	24.000,00	247.877,52	0,27	94.520,00	62.250,00	169.032,25	0,24	173.365,27
Assistência ao Portador de Deficiência	127.840,00	127.840,00	200,00	110.200,00	0,12	17.640,00	18.535,34	64.369,69	0,09	63.470,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.579.043,73	1.650.143,73	116.395,70	1.269.104,95	1,41	381.038,78	235.495,48	880.375,48	1,24	769.768,25
Assistência Comunitária	2.781.970,00	3.066.970,00	480.105,57	2.144.207,51	2,38	922.762,49	499.374,47	1.684.065,55	2,37	1.382.904,45
Saúde	26.905.392,05	32.955.126,81	3.648.958,72	25.886.991,95	28,71	7.068.134,86	5.215.995,85	19.748.472,16	27,85	13.206.654,65
Atenção Básica	5.726.092,05	7.193.404,25	874.709,66	4.587.360,63	5,09	2.606.043,62	1.096.786,21	4.143.193,03	5,84	3.050.211,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.256.300,00	23.950.622,56	2.424.356,79	20.256.899,10	22,46	3.693.723,46	3.900.054,48	14.781.700,54	20,85	9.168.922,02
Suporte Profilático e Terapêutico	148.000,00	248.000,00	74.499,90	141.940,34	0,16	106.059,66	41.095,40	100.155,06	0,14	147.844,94
Vigilância Sanitária	234.800,00	241.900,00	20.939,92	75.334,45	0,08	166.565,55	17.126,20	70.503,75	0,10	171.396,25
Vigilância Epidemiológica	540.200,00	1.321.200,00	254.452,45	825.457,43	0,92	495.742,57	160.933,56	652.919,78	0,92	668.280,22
Trabalho	1.356.000,00	1.371.000,00	53.090,83	1.147.573,52	1,27	223.426,48	133.300,22	788.061,75	1,11	582.938,25
Relações de Trabalho	1.356.000,00	1.371.000,00	53.090,83	1.147.573,52	1,27	223.426,48	133.300,22	788.061,75	1,11	582.938,25
Educação	44.325.142,50	45.120.300,03	6.971.677,07	31.420.003,87	34,84	13.700.296,16	6.170.543,75	26.870.820,34	37,89	18.249.479,69
Alimentação e Nutrição	4.671.030,00	4.697.030,00	358.012,13	2.698.622,87	2,99	1.998.407,13	455.081,22	1.779.753,56	2,51	2.917.276,44
Ensino Fundamental	26.887.014,50	26.902.014,50	4.529.845,05	18.975.292,76	21,04	7.926.721,74	3.755.174,94	16.661.828,63	23,50	10.240.185,87
Educação Infantil	11.191.998,00	11.646.155,53	1.727.021,86	8.303.760,17	9,21	3.342.395,36	1.729.699,02	7.353.551,07	10,37	4.292.604,46
Educação de Jovens e Adultos	814.100,00	814.100,00	151.070,47	616.803,97	0,68	197.296,03	81.862,25	527.436,02	0,74	286.663,98
Educação Especial	761.000,00	1.061.000,00	205.727,56	825.524,10	0,92	235.475,90	148.726,32	548.251,06	0,77	512.748,94
Cultura	1.048.800,00	1.078.427,50	137.317,53	697.294,46	0,77	381.133,04	123.155,44	630.327,81	0,89	448.099,69
Difusão Cultural	1.048.800,00	1.078.427,50	137.317,53	697.294,46	0,77	381.133,04	123.155,44	630.327,81	0,89	448.099,69

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Urbanismo	8.911.593,62	12.001.465,10	1.819.884,06	7.137.316,84	7,92	4.864.148,26	1.037.751,92	3.408.883,63	4,81	8.592.581,47
Infra-estrutura Urbana	8.911.593,62	12.001.465,10	1.819.884,06	7.137.316,84	7,92	4.864.148,26	1.037.751,92	3.408.883,63	4,81	8.592.581,47
Gestão Ambiental	5.310.500,00	6.070.576,37	1.004.771,86	4.554.584,81	5,05	1.515.991,56	898.856,50	3.916.674,26	5,52	2.153.902,11
Preservação e Conservação Ambiental	5.310.500,00	6.070.576,37	1.004.771,86	4.554.584,81	5,05	1.515.991,56	898.856,50	3.916.674,26	5,52	2.153.902,11
Indústria	337.000,00	349.000,00	62.576,40	250.475,42	0,28	98.524,58	53.153,64	233.498,39	0,33	115.501,61
Promoção Industrial	337.000,00	349.000,00	62.576,40	250.475,42	0,28	98.524,58	53.153,64	233.498,39	0,33	115.501,61
Transporte	2.270.000,00	2.270.000,00	55.535,04	2.015.654,60	2,24	254.345,40	372.244,19	1.137.375,33	1,60	1.132.624,67
Transporte Rodoviário	2.270.000,00	2.270.000,00	55.535,04	2.015.654,60	2,24	254.345,40	372.244,19	1.137.375,33	1,60	1.132.624,67
Desporto e Lazer	1.077.000,00	1.109.000,00	139.286,32	710.693,27	0,79	398.306,73	139.874,50	569.667,55	0,80	539.332,45
Desporto Comunitário	1.077.000,00	1.109.000,00	139.286,32	710.693,27	0,79	398.306,73	139.874,50	569.667,55	0,80	539.332,45
Encargos Especiais	2.602.357,60	2.602.357,60	211.321,22	2.045.208,96	2,26	557.148,64	249.423,14	1.937.673,31	2,73	664.684,29
Refinanciamento da Dívida Interna	1.479.000,00	1.479.000,00	8.384,66	1.383.676,65	1,53	95.323,35	46.486,58	1.276.141,00	1,80	202.859,00
Outros Encargos Especiais	1.123.357,60	1.123.357,60	202.936,56	661.532,31	0,73	461.825,29	202.936,56	661.532,31	0,93	461.825,29
Reservas	1.121.545,60	1.121.545,60	0,00	0,00	0,00	1.121.545,60	0,00	0,00	0,00	1.121.545,60
Reserva de Contingência	1.121.545,60	1.121.545,60	0,00	0,00	0,00	1.121.545,60	0,00	0,00	0,00	1.121.545,60
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**114.702.153,62**	**126.893.128,59**	**17.182.695,59**	**90.173.062,02**	**100,00**	**36.720.066,57**	**17.415.113,58**	**70.928.483,72**	**100,00**	**55.964.644,87**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Set/2019, 16h e 55m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2018 a Agosto/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro / 2019		
	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Junho/2019	Agosto/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	7.855.204,20	9.120.622,32	8.638.793,51	10.443.382,47	10.696.625,80	9.230.505,98	109.975.726,18	111.903.760,00
	8.711.731,85	8.987.424,02	7.801.827,52	7.803.983,27	12.489.672,95	8.195.952,29		

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.148.680,00	14.148.680,00	9.041.108,82	63,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.241.600,00	5.241.600,00	2.816.370,38	53,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	478.350,24	68,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.415.064,20	68,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	904.023,64	64,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.640,00	66.640,00	32.900,92	49,37
Dívida Ativa dos Impostos	1.350.000,00	1.350.000,00	1.067.370,68	79,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	390.440,00	390.440,00	327.028,76	83,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.501.530,00	59.501.530,00	40.506.086,99	68,08
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	16.931.602,70	67,73
Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	38.620,45	4,54
Cota-Parte IPVA	4.826.640,00	4.826.640,00	4.102.473,05	85,00
Cota-Parte ICMS	28.500.000,00	28.500.000,00	19.292.548,13	67,69
Cota-Parte IPI-Exportação	214.650,00	214.650,00	140.842,66	65,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucion	110.240,00	110.240,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.240,00	110.240,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**73.650.210,00**	**73.650.210,00**	**49.547.195,81**	**67,27**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.348.539,00	6.348.539,00	4.906.371,33	77,28
Provenientes da União	5.876.339,00	5.876.339,00	4.734.829,20	80,57
Provenientes dos Estados	472.200,00	472.200,00	171.542,13	36,33
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	110.801,00	110.801,00	7.097,05	6,41
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.459.340,00**	**6.459.340,00**	**4.913.468,38**	**76,07**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	26.735.592,05	31.268.414,61	25.079.510,84	80,21	19.088.220,83	61,05
Pessoal e Encargos Sociais	10.431.244,55	10.711.725,47	6.953.739,95	64,92	6.953.739,95	64,92
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.304.347,50	20.556.689,14	18.125.770,89	88,17	12.134.480,88	59,03
DESPESAS DE CAPITAL	169.800,00	1.681.612,20	806.645,71	47,97	659.415,93	39,21
Investimentos	169.800,00	1.681.612,20	806.645,71	47,97	659.415,93	39,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**26.905.392,05**	**32.950.026,81**	**25.886.156,55**	**78,56**	**19.747.636,76**	**59,93**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.450.147,50	10.651.989,76	8.445.264,75	32,62	5.871.393,35	29,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.412.450,00	10.511.792,26	8.419.026,70	32,52	5.854.186,22	29,64
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

Outros Recursos	37.697,50	140.197,50	26.238,05	0,10	17.207,13	0,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	100,00	66,50	-	66,50	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**6.450.147,50**	**10.652.089,76**	**8.445.331,25**	**32,62**	**5.871.459,85**	**29,73**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**20.455.244,55**	**22.297.937,05**	**17.440.825,30**	**67,38**	**13.876.176,91**	**70,27**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	**28,01**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]	**6.444.097,54**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	12.522,58	-	12.522,58
Total (VIII)	**12.522,58**	**-**	**12.522,58**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.726.092,05	7.193.404,25	4.587.360,63	17,72	4.143.193,03	20,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.256.300,00	23.946.622,56	20.256.899,10	78,25	14.781.700,54	74,85
Suporte Profilático e Terapêutico	148.000,00	248.000,00	141.940,34	0,55	100.155,06	0,51
Vigilância Sanitária	234.800,00	240.800,00	74.499,05	0,29	69.668,35	0,35
Vigilância Epidemiológica	540.200,00	1.321.200,00	825.457,43	3,19	652.919,78	3,31
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**26.905.392,05**	**32.950.026,81**	**25.886.156,55**	**100,00**	**19.747.636,76**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Set/2019, 17h e 01m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentu nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	14.148.680,00	14.148.680,00	9.041.108,82	63,90
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.744.480,00	6.744.480,00	4.046.887,69	60,00
1.1.1-IPTU	5.241.600,00	5.241.600,00	2.816.370,38	53,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.502.880,00	1.502.880,00	1.230.517,31	81,88
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	478.350,24	68,34
1.2.1-ITBI	700.000,00	700.000,00	478.350,24	68,34
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.304.200,00	5.304.200,00	3.611.846,53	68,09
1.3.1-ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.415.064,20	68,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	304.200,00	304.200,00	196.782,33	64,69
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	904.024,36	64,57
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.685.530,00	61.685.530,00	41.569.189,74	67,39
2.1-Cota-Parte FPM	27.184.000,00	27.184.000,00	17.994.705,45	66,20
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	16.931.602,70	67,73
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.144.000,00	1.144.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.040.000,00	1.040.000,00	1.063.102,75	102,22
2.2-Cota-Parte ICMS	28.500.000,00	28.500.000,00	19.292.548,13	67,69
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	110.240,00	110.240,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	214.650,00	214.650,00	140.842,66	65,62
2.5-Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	38.620,45	4,54
2.6-Cota-Parte IPVA	4.826.640,00	4.826.640,00	4.102.473,05	85,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	75.834.210,00	75.834.210,00	50.610.298,56	66,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO				

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

ENSINO	6.500,00	6.500,00	3.126,59	48,10
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.604.750,00	5.604.750,00	3.359.351,92	59,94
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.210.000,00	4.210.000,00	2.576.427,27	61,20
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	961.630,00	961.630,00	541.105,60	56,27
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	18.620,00	18.620,00	13.210,62	70,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	4.000,00	4.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	410.500,00	410.500,00	228.608,43	55,69
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	613.000,00	613.000,00	361.100,26	58,91
6.1 - Transferências de Convênios	610.000,00	610.000,00	360.305,48	59,07
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	794,78	26,49
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.224.250,00	6.224.250,00	3.723.578,77	59,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.900.306,00	11.900.306,00	8.103.318,28	68,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.386.320,34	67,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	5.700.000,00	5.700.000,00	3.858.509,49	67,69
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	22.048,00	22.048,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	42.930,00	42.930,00	28.168,49	65,61
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	170.000,00	170.000,00	7.707,73	4,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	965.328,00	965.328,00	822.612,23	85,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.086.000,00	30.086.000,00	19.637.587,76	65,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	19.600.979,28	65,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	86.000,00	86.000,00	36.608,48	42,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	18.099.694,00	18.099.694,00	11.497.661,00	63,52

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.771.262,20	20.511.262,20	13.570.694,68	66,16	13.570.694,68	66,16
13.1-Com Educação Infantil	5.270.662,20	4.910.662,20	3.050.955,74	62,13	3.050.955,74	62,13
13.2-Com Ensino Fundamental	17.500.600,00	15.600.600,00	10.519.738,94	67,43	10.519.738,94	67,43
14-OUTRAS DESPESAS	7.314.737,80	9.574.737,80	6.673.425,13	69,70	5.617.139,47	58,67
14.1-Com Educação Infantil	3.573.335,80	3.933.335,80	2.866.147,96	72,87	2.571.184,66	65,37
14.2-Com Ensino Fundamental	3.741.402,00	5.641.402,00	3.807.277,17	67,49	3.045.954,81	53,99
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	30.086.000,00	30.086.000,00	20.244.119,81	67,29	19.187.834,15	63,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	19.187.834,15
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,11
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,60
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.141.998,00	11.141.998,00	8.136.453,62	73,03	7.242.406,45	65,00
22.1-Creche	5.335.799,00	5.360.964,22	3.829.717,39	71,44	3.263.960,14	60,88
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.261.799,00	4.201.799,00	2.685.667,98	63,92	2.439.302,28	58,05
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.074.000,00	1.159.165,22	1.144.049,41	98,70	824.657,86	71,14
22.2-Pré-Escola	5.806.199,00	5.781.033,78	4.306.736,23	74,50	3.978.446,31	68,82
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.582.199,00	4.642.199,00	3.231.435,72	69,61	3.182.838,12	68,56
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.224.000,00	1.138.834,78	1.075.300,51	94,42	795.608,19	69,86
23-ENSINO FUNDAMENTAL	26.375.302,00	26.375.302,00	18.921.395,12	71,74	17.159.391,91	65,06
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.242.002,00	21.242.002,00	14.327.016,11	67,45	13.565.693,75	63,86
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.133.300,00	5.133.300,00	4.594.379,01	89,50	3.593.698,16	70,01
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	37.517.300,00	37.517.300,00	27.057.848,74	72,12	24.401.798,36	65,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.497.661,00
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	11.497.661,00
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	12.904.137,36
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.529.120,00	5.126.497,11	2.222.858,07	43,36	1.051.889,77	20,52
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.694.722,50	1.892.502,92	1.731.605,72	91,50	1.045.671,12	55,25
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	6.223.842,50	7.019.000,03	3.954.463,79	56,34	2.097.560,89	29,88
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	43.741.142,50	44.536.300,03	31.012.312,53	69,63	26.499.359,25	59,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.600.979,28	2.576.427,27
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.544.743,85	1.772.012,80
47.1 Orçamento do Exercício	18.544.743,85	1.043.417,76
47.2 Restos a Pagar	-	728.595,04
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36.608,48	219.412,56
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.092.843,91	1.023.827,03
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.092.843,91	1.023.827,03

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Set/2019, 16h e 59m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Setembro 2019/Meses Agosto-Setembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	85.778,29	1.016.284,17	1.005.232,36	153,37	96.676,73	82.735,84	4.552.268,49	3.132.102,00	2.829.885,25	428.047,34	1.377.071,74	1.473.748,47
PODER EXECUTIVO	85.778,29	968.758,01	957.706,20	153,37	96.676,73	82.735,84	4.551.893,29	3.131.726,80	2.829.510,05	428.047,34	1.377.071,74	1.473.748,47
PODER LEGISLATIVO	-	47.526,16	47.526,16	-	-	-	375,20	375,20	375,20	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA	-	47.526,16	47.526,16	-	-	-	375,20	375,20	375,20	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	85.778,29	1.016.284,17	1.005.232,36	153,37	96.676,73	82.735,84	4.552.268,49	3.132.102,00	2.829.885,25	428.047,34	1.377.071,74	1.473.748,47

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Set/2019, 16h e 58m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	111.903.760,00	73.917.723,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.225.680,00	9.563.043,44
IPTU	6.744.480,00	4.046.887,69
ISS	5.304.200,00	3.611.846,53
ITBI	700.000,00	478.350,24
IRRF	1.400.000,00	904.024,36
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.077.000,00	521.934,62
Contribuições	1.144.000,00	982.087,84
Receita Patrimonial	1.183.105,00	598.141,86
Aplicações Financeiras (II)	1.158.295,00	585.547,34
Outras Receitas Patrimoniais	24.810,00	12.594,52
Transferências Correntes	93.288.713,00	62.565.478,20
Cota-Parte do FPM	22.184.000,00	14.608.385,11
Cota-Parte do ICMS	22.800.000,00	15.434.038,64
Cota-Parte do IPVA	3.861.312,00	3.279.860,82
Cota-Parte do ITR	680.000,00	30.912,72
Transferências da LC 87/1996	88.192,00	-
Transferências da LC 61/1989	171.720,00	112.674,17
Transferências do FUNDEB	30.000.000,00	19.600.979,28
Outras Transferências Correntes	13.503.489,00	9.498.627,46
Demais Receitas Correntes	1.062.262,00	208.972,34
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.062.262,00	208.972,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	110.745.465,00	73.332.176,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.798.393,62	1.102.312,76
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	250.800,00	170.861,46
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	250.800,00	170.861,46
Transferências de Capital	2.547.593,62	931.451,30
Convênios	2.547.593,62	475.801,30
Outras Transferências de Capital	-	455.650,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.798.393,62	1.102.312,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	113.543.858,62	74.434.489,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	115.188.128,86	83.498.770,69	67.971.760,11	66.520.862,54	479.786,89	1.794.782,38	1.611.515,64
Pessoal e Encargos Sociais	56.606.108,51	37.138.946,14	37.138.946,14	36.073.343,39	52.285,49	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	105.000,00	90.029,98	90.029,98	90.029,98	-	-	-
Outras Despesas Correntes	58.477.020,35	46.269.794,57	30.742.783,99	30.357.489,17	427.501,40	1.794.782,38	1.611.515,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	115.083.128,86	83.408.740,71	67.881.730,13	66.430.832,56	479.786,89	1.794.782,38	1.611.515,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.583.454,13	6.674.291,33	2.956.723,61	2.956.723,61	525.445,47	1.145.496,70	1.145.496,70
Investimentos	10.259.454,13	6.401.042,41	2.791.010,34	2.791.010,34	506.825,82	1.145.496,70	1.145.496,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	324.000,00	273.248,92	165.713,27	165.713,27	18.619,65	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX	10.259.454,13	6.401.042,41	2.791.010,34	2.791.010,34	506.825,82	1.145.496,70	1.145.496,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.121.545,60	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	126.464.128,59	89.809.783,12	70.672.740,47	69.221.842,90	986.612,71	2.940.279,08	2.757.012,34

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.469.021,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	585.547,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	90.029,98
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.964.538,51

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2018 (a)	SALDO Até o 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.182.709,39	145.798,99
DEDUÇÕES (XXIX)	23.775.028,56	26.944.083,85
Disponibilidade de Caixa	23.775.028,56	26.944.083,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.877.091,02	27.224.027,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.102.062,46	279.943,47
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-22.592.319,17	(26.798.284,86)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.205.965,69**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	822.118,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**3.383.846,70**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.888.329,34**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.749.087,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.749.087,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Set/2019, 16h e 57m.

REPUBLICAÇAO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARIBA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**106.496.463,86**		**109.975.726,18**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**53.369.037,91**	**50,11%**	**55.914.512,72**	**50,84%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			56.417.547,53	51,30%
Limite Legal (art. 20 LRF)	57.508.090,48	54%	59.386.892,14	54%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	114.482,90	0,20	0,00	0,00
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	12.779.575,66	12%	13.197.087,14	12%
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**0,00**		**0,00**	**0,00**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	127.795.756,63	120%	131.970.871,42	120%
Excesso a Regularizar			0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	23.429.222,05	22%	24.194.659,76	22%
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	17.039.434,22	16%	17.596.116,19	16%
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	7.454.752,47	7%	7.698.300,83	7%
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Guariba (SP), 31 de Agosto de 2019

Francisco Dias Mancano Junior
Prefeito Municipal

Daniel Leonardo de Souza
Contabilista - CRC 1SP 240140-0/5

Ana Paula Vizentini
Responsável pelo Controle Interno

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Guariba, 20 de Setembro de 2.019.

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos a Vossa Senhoria, que a **Audiência Pública** e **Reunião Mensal Ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Guariba**, será realizada no **dia 26/09/2019, às 15h00**, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**, sita à **RUA MARCELO RAGAZZI, nº 491 – VILA VIRGÍNIA**, com a seguinte pauta:

1. **Aprovação Ata anterior;**
2. **Aprovação da Prestação de Contas das verbas recebidas e aplicadas, ref. ao 2º Quadrimestre: MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO/2019;**
3. **Atualização da Dengue;**
4. **Atualização dos Casos de Sarampo;**
5. **Outubro Rosa;**
6. **Assuntos gerais.**

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA BEZAN
Presidente do Cons. Mun. Da Saúde
Guariba

Av. Ernesto Buck, 560 - Centro - CEP 14840-000 - Guariba - SP – Fone/Fax: (16) 3251-1514 - E-mail: sec_saude@guariba.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Contrato Administrativo nº 190/2018
(Tomada de Preços nº 32/2018 - Processo SLP nº 1.000/2018)

Notificação sobre atraso de pagamento de serviços executados no Ginásio de Esportes

Notificante: ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 1.173.592/0001-77

Notificada: Prefeitura Municipal de Guariba - CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Referência: Protocolo nº 4.680/2019, registrado em ***13/09/2019.***

Após análise da notificação sobre atraso de pagamento de serviços executados objeto do ***Contrato Administrativo nº 190/2018,*** enviada pela empresa ***ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI*** - CNPJ nº 1.173.592/0001-77, pelo ***Protocolo nº 4.680/2019,*** registrado em ***13/09/2019,*** cobrando desta Prefeitura a ***5ª medição*** apresentada no valor de ***R$ 30.989,51,*** enviada por e-mail ao Engenheiro, Paulo Izac, no ***dia 24/07/2019***, e afirmando não ter recebido, até a presente data, qualquer resposta ou justificativa plausível, e determinando a esta Municipalidade, através do advogado Nevanir de Souza Júnior, o prazo improrrogável de 10 dias para que atenda a supradita notificação, caso contrário tomará as providências judiciais que entender cabíveis, na condição de ***Prefeito do Município de Guariba*** resolve tomar a seguinte...

DECISÃO:

Fica indeferida a notificação da empresa ***ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI*** - CNPJ nº 1.173.592/0001-77, pelo ***Protocolo nº 4.680/2019,*** registrado em ***13/09/2019,*** diante do juízo de convencimento de que não procede a cobrança do valor de ***R$ 30.989,51***, da ***5ª medição*** apresentada ao ***Engenheiro Paulo Izac***, das obras internas do Ginásio de Esportes, por entender como ilegítima e improcedente a pretensão deduzida na indigitada notificação, cujas razões e fundamentos foram frutos de trabalho analítico, tanto técnico quanto jurídico, realizado pelos órgãos competentes desta Municipalidade, que estão reproduzidos na íntegra, no ***parecer de Assessoria*** e em ***relatório especial*** do profissional e engenharia***,*** datados, respectivamente, de 17 e 18/09/2019, nos condensam todos os atos e fatos pertinentes, a seguir descritos:

Diante da determinação dada na indigitada notificação, de que se no prazo de 10 dias não for resolvida a questão, a empresa ***ATC*** tomará as providências judiciais que entender cabíveis, a Assessoria encaminhou a documentação pertinente para o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, ***o Engenheiro Civil Paulo Izac***, que realizou a análise detalhada da reivindicação apresentada, com novas diligências e vistorias, elaborou e apresentou ***relatório especial,*** por meio do ***Ofício nº 169/2019,*** datado de ***17/09/2019,*** contendo os seguintes esclarecimentos mais relevantes:

"A medição anexada ao ***Protocolo nº 4.680/2019***, foi somente no dia 13 de setembro de 2019 que essa Municipalidade teve acesso, uma vez que a medição encaminhada no ***dia 24 de julho de 2019***, pelo Engenheiro Civil André de Pádua Ferreira Chaguri não é a mesma do mencionado protocolo, uma vez que na planilha encaminhada somente constavam itens já pagos em medições anteriores."

"Na planilha encaminhada no dia 13 de setembro de 2019, a empresa solicitou o recebimento dos itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 (referentes à pintura do prédio), que, conforme anexo do critério de medição da planilha ***CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS***, que foi utilizada como fonte para elaboração da planilha do ***Contrato Administrativo nº 190/2018***, a pintura tinha que estar pronta ***(sem reparos a serem realizados),*** conforme textos e fotos específicas, ***reproduzidos abaixo***, para que a Prefeitura pudesse efetuar o pagamento."







"Dos itens ***17.2, 17.3, 17.4, 17.5, 17.6, 17.7, 17.8, 17.9, 17.10, 17.11 e 17.12*** (Sistema de Hidrantes) a empresa realizou somente ***o item 17.2***, "registro de gaveta em latão

fundido, DN=2.1/2", que na verdade foi somente 1 (um) não 2,5 (dois e meio) que seria impossível dividir o registro no meio."

"Dos itens ***19.3, 19.4, 19.5, 19.6, 19.7, 19.8, 19.9, 19.10, 19.11, 19.12 e 19.13*** (Sistema Elétrico) não foram realizados, uma vez que a empresa não terminou a troca do telhado e danificaria os aparelhos se ficassem expostos ao tempo."

De acordo com o descritivo do relatório especial elaborado pelo Engenheiro Paulo Izac, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, nenhuma razão assiste à empresa ***ATC,*** que aparenta, mais uma vez, visível desorganização administrativa, posto ter trazido a esta Administração, pela primeira vez, por meio da presente notificação em análise, objeto do ***Protocolo nº 4.680/2019***, de ***13/09/2019***, ***a planilha orçamentária da 5ª medição***, diferente da que foi informada como entregue no ***dia 24/07/2019***, para justificar a falta de pagamento, uma vez que neste documento somente constavam itens já pagos em medições anteriores.

Por seu turno, de acordo com as explicações técnicas dadas acima, pelo Engenheiro Paulo Izac, e observadas também fotos ilustrativas e comprobatórias das afirmações do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a empresa ***ATC*** ou se confundiu, ou agiu de maneira intencionalmente tendenciosa.

Apenas para recapitular. A cobrança dos quatro itens relacionados à pintura do prédio, conforme critério de medição de planilha preestabelecido, para serem pagos, deveriam estar concluídos, ***sem os reparos que precisam ser, obrigatoriamente, realizados*** e não o foram até agora, bem a propósito, conforme demonstram as fotos ilustrativas, acima apresentadas.

Dos onze itens relacionados com o sistema de hidrantes, pasme-se, a empresa ***ATC*** apresenta a cobrança de todos eles, quando comprovadamente apenas executou somente ***um deles***, o do item ***17.2***, que se refere ao registro de gaveta em latão fundido, mas que na planilha orçamentária, confusa e desarrumada, constam as quantidades de ***dois registros e meio***, ou seja, ***2,5,*** como se fosse possível dividir ao meio um equipamento sólido, compacto e indivisível.

E também cobra, na sua totalidade, os onze itens do sistema elétrico, quando, comprovadamente, nenhum deles foi executado, posto que na sua conduta visivelmente desleixada , a empresa ***ATC*** não terminou os serviços relacionados à troca do telhado do prédio, cuja situação, obviamente, se invertida, danificaria os aparelhos se ficassem expostos ao tempo.

Por conclusivo, após ter acolhido a recomendação da Assessoria, esta ***Chefia do Poder Executivo*** reafirma a presente decisão que considera improcedente a indigitada notificação da empresa ***ATC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,*** indeferindo o pedido apresentado pelo ***Protocolo nº 4.680/2019,*** registrado em ***13/09/2019,*** por entender como ilegítimo e sem nenhuma validade de pleno direito a insólita pretensão de cobrar e receber o pagamento do valor de ***R$ 30.989,51,*** referente à planilha orçamentária da 5ª medição do objeto do ***Contrato Administrativo nº 190/2018.***

E determina à Assessoria que dê prosseguimento ao processo administrativo apartado já instaurado pelo ***Processo SLP nº 1000-A/2019,*** destinado a comprovar a ocorrência de irregularidades graves não sanadas, para efeito de caracterizar a inexecução parcial do ***Contrato Administrativo nº 1902018***, com vistas a sua rescisão unilateral com as consequências contratuais, providenciando nova intimação à empresa ***ATC***, mais uma vez, para que possa produzir ou requerer a produção de provas, desde início autorizada vista dos autos para extração de cópias, a fim de que formule alegações e apresente documentos e defesa prévia, caso queira fazê-lo, antes do julgamento e da decisão final, com fundamento nos ***artigos 66, 67, § 1º, 69, 70, 77, 78, III, VII e VIII, parágrafo único, 79, I, 80, I, II, III e IV, 86, § 1º, 87, I, II, III e IV, e 109, I, "e" e "f", § 5º, da Lei federal nº 8.666/93.***

Guariba, 20 de setembro de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Contrato Administrativo nº 15/2019
(Tomada de Preços nº 35/2018 - Processo SLP nº 1.122/2018)

Notificação sobre atraso de pagamento de serviços executados na EMEB "Dr. Raul Bauab"

Notificante: ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 1.173.592/0001-77.
Notificada: Prefeitura Municipal de Guariba - CNPJ nº 48.664.304/0001-80
Referência: Protocolo nº 4.681/2019, registrado em ***13/09/2019.***

Após análise da notificação sobre atraso de pagamento de serviços executados objeto do ***Contrato Administrativo nº 15/2019,*** enviada pela empresa ***ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI*** - CNPJ nº 1.173.592/0001-77, pelo ***Protocolo nº 4.681/2019,*** registrado em ***13/09/2019,*** cobrando desta Prefeitura a ***5ª medição*** apresentada ***no dia 22/08/2019***, de ***R$ 27.014,43***enquanto que a respectiva ***Ordem de Serviço*** informou valor inferior, no montante de ***R$ 92.935,18***, confirmando diferença no valor de ***R$ 27.014,43***; e fixando o prazo de 10 dias para que seja paga a mencionada importância, caso contrário, encaminhará providências judiciais que entender cabíveis, na condição de ***Prefeito Municipal de Guariba*** resolve tomar a seguinte...

DECISÃO:

Fica indeferida a notificação da empresa ***ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI*** - CNPJ nº 1.173.592/0001-77, pelo ***Protocolo nº 4.681/2019,*** registrado em ***13/09/2019,*** diante do juízo de convencimento de que não procede a cobrança do valor de ***R$ 27.014,43***, da diferença entre o valor total de ***R$ 119.949,61,*** da ***5ª medição*** apresentada no ***dia 28/08/2019***, das obras de reforma completa da ***EMEB "Doutor Raul Bauab"*** e da construção de mais duas salas, e o valor de ***R$ 92.935,18***, da respectiva Ordem de Serviço, cujas razões e fundamentos foram obtidos após trabalho analítico, tanto técnico quanto jurídico, realizado pelos órgãos competentes desta Municipalidade, estão reproduzidos na íntegra, no ***parecer de Assessoria*** e em ***relatório especial ,*** datados, respectivamente, de 16 e 18/09/2019, que condensa m todos os atos e fatos pertinentes, a seguir descritos:

Diante da determinação dada na indigitada notificação, de que se no prazo de 10 dias não for resolvida a questão, a empresa ***ATC*** tomará as providências judiciais que entender cabíveis, a Assessoria encaminhou a documentação pertinente para a servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, ***a Arquiteta e Urbanista, Vanessa Ramos Barbosa***, que realizou a análise detalhada da reivindicação apresentada, com novas diligências e vistorias, elaborou e apresentou ***relatório especial,*** por meio do ***Ofício nº 168/2019,*** datado de ***16/09/2019,*** contendo os seguintes esclarecimentos mais relevantes:

"Através de documentação anexa, pode-se observar que a própria empresa apresentou a esta Municipalidade uma medição corrigida no ***dia 28 de Agosto de 2019***, às 13h46min. Tal

correção foi exigida por essa servidora municipal, na função de fiscal da obra em questão, visto que, na primeira medição recebida (***que é a mesma constante na Notificação supracitada),*** a empresa colocou diversos serviços que não foram executados por ela."

"Este fato é de fácil e simples constatação, seguindo fotos para comprovar que inúmeros serviços da planilha orçamentária da notificação não foram executados."

"A empresa solicitou o recebimento do ***item*** **8.2.6 (cubas de louça de embutir redonda),** que, conforme foto abaixo, não foi instalado:"



"A empresa solicitou o recebimento de cem por cento ***do item*** **8.2.9 (Válvulas de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´),** que, conforme fotos em anexo, foram instalados apenas seis unidades:"





"A empresa solicitou o recebimento dos ***itens*** **9.2.4 (Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor em acrílico translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W), 9.2.5 (Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W), e**

9.2.6 (Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta), mas, conforme fotos em anexo, não foi instalada nenhuma luminária ou lâmpada."



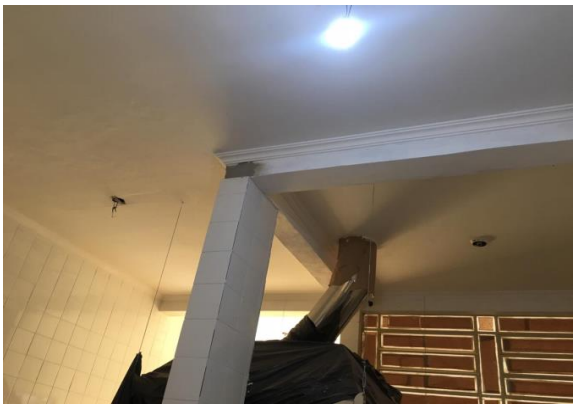

"A empresa solicitou o recebimento do valor de cem por cento dos ***itens*** **11.0.1 (Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo), e 11.0.2 (Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo),** entretanto, conforme fotos em anexo, estes serviços ainda se encontram inacabados."



"A empresa solicitou o recebimento do valor dos cem por cento dos ***itens*** **12.0.4 e 12.0.5,** correspondentes à construção de rampas para acessibilidade, entretanto, foi executada

apenas a rampa de acesso à lavanderia, sendo que ainda falta executar a rampa de acesso à escola, que será construída na entrada principal do prédio escolar."



"Em anexo encontra-se também a planilha orçamentária com os equivocados pedidos de medição, com todos os itens acima mencionados, devidamente grifados."

Antes mesmo da notificação sobre o pretenso atraso no pagamento pelos serviços supostamente executados, recebida ***no dia 13/09/2019***, a servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, a Arquiteta e Urbanista, Vanessa Ramos Barbosa, no ***dia 04/09/2019***, enviou ao representante legal da empresa ***ATC,*** Giovanni Nogueira, a título de ***contranotificação,*** correspondência específica, esclarecendo e impugnando as razões anteriormente apresentadas como justificativas para explicar a morosidade da obra.

Explicou a Arquiteta e Urbanista desta Prefeitura, a respeito da presença de crianças nas salas de aula, que, antes da licitação, foi realizada visita técnica no local onde seriam executadas as obras para que todas as dúvidas fossem elucidadas, e informado também que no ***dia 20/03/2019***, antes do início das obras, realizou-se reunião de partida para que os interesses da Administração fossem alinhados com os da empresa e, na ocasião, explicado que as aulas não seriam canceladas.

Sobre o Prefeito ter solicitado a retirada dos coqueiros da escola para que a despensa prevista no projeto pudesse ser ampliada, a empresa ***ATC*** alega, erradamente, que a Prefeitura ainda não cumpriu com o combinado, o que não é verdade, pois dentro de 15 dias, no máximo, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente executou os serviços, permanecendo no local apenas alguns tocos, que não interferem na execução de nenhuma das etapas da obra, visto que onde estão não possui previsão de ser erguida qualquer edificação.

Quanto à planilha orçamentária e o termo aditivo ao ***Contrato Administrativo nº 15/2018***, foram encaminhados à repartição competente que já providenciou sua elaboração e encaminhou para assinatura pelas partes e publicação na Imprensa Oficial do Município.

E a respeito do projeto de entrada do prédio escolar, a Arquitesta e Urbanista confirmou ter sido alterado e necessário a entrega de um novo projeto à empresa ***ATC.*** Mas como esta ainda não chegou a essa parte da obra, o fato de não ter sido ainda liberado o novo projeto não interferiu em absolutamente nada no cumprimento dos prazos contratuais.

Mas acrescenta a Arquiteta e Urbanista o que de fato provocou a paralisação da obra e retardou o seu andamento regular, foi o atraso do pagamento dos salários dos empregados pela empresa ***ATC,*** que deixou a maioria sem receber nada, e também não comprou os materiais de construção civil necessários para dar continuidade à execução do objeto da contratação.

A servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, não satisfeita com a paralisação dos serviços, que já se encontram bem atrasado, encaminhou ao representante legal da empresa ***ATC,*** Giovanni Nogueira, no ***dia 11/09/2019***, mais uma notificação, admoestando sobre a presença de um único empregado no local, por ocasião da sua visita de rotina, que se encontrava fazendo a pintura das portas.

Enquanto que outro funcionário compareceu a sua presença, alegando que havia trabalhado na obra, porém, como não recebeu seus pagamentos, juntamente com os demais empregados, não só paralisaram os serviços, como se juntaram para reclamar perante a Prefeitura. E por motivo de a Prefeitura se encontrar em dia com os pagamentos, enviou notificação no ***dia 11/09/2019***, à empresa ***ATC,*** exigindo providências em caráter de urgência para a solução dos problemas encontrados e a retomada das atividades normais no canteiro de obras.

Por conclusivo, após ter acolhido a recomendação dada pela ***Assessoria***, esta ***Chefia do Poder Executivo*** reafirma a presente decisão que considera improcedente a indigitada notificação da empresa ***ATC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,*** indeferindo o pedido apresentado pelo ***Protocolo nº 4.681/2019,*** registrado em ***13/09/2019,*** por entender ilegítimo e completamente inválido de pleno direito a descabida pretensão de cobrar e receber o valor da diferença no montante de ***R$ 27.014,43,*** verificada entre os valores a maior da planilha orçamentária da 5ª medição e a menor da Ordem de Serviço expedida pelo órgão competente.

E determina à Assessoria que proceda à instauração de processo administrativo apartado, atribuindo-lhe a numeração específica de ***Processo SLP nº 1.122-A/2019,*** que se destinará a comprovar a ocorrência de irregularidades graves não sanadas, para efeito de caracterizar a inexecução parcial do ***Contrato Administrativo nº 15/2019***, com vistas a sua rescisão unilateral com as consequências contratuais, providenciando intimação à empresa ***ATC*** para produzir ou requerer a produção de provas, desde início autorizado vista dos autos para extração de cópias, a fim de que possa formular alegações e apresentar documentos e defesa prévia, antes do julgamento e da decisão final, com fundamento nos ***artigos 66, 67, § 1º, 69, 70, 77, 78, III, VII e VIII, parágrafo único, 79, I, 80, I, II, III e IV, 86, § 1º, 87, I, II, III e IV, e 109, I, "e" e "f", § 5º, da Lei federal nº 8.666/93.***

Guariba, 20 de setembro de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Dispensas

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 083/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de cinco unidades de dieta padrão sem fibras, líquida, nutricionalmente completa, e dez unidades de composto lácteo ENFAGROW de 800 gramas, para atender à ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 1000087-25.2018.8.26.0222, em favor do paciente: José Miguel Mares Antonio, com fundamento no parecer de Assessoria e no inciso II, do art. 24, c/c letra "a", inciso II, do artigo 23, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Prodiet Nutrição Clínica Ltda – CNPJ 08.183.359/0001-53, com preço de R$ 6.705,00 (cinco dietas padrão sem fibras); e Drogaria Centro de Guariba Ltda – EPP – CNPJ 12.688.788/0001-50, com preço de R$ 384,90 (dez composto lácteo), totalizando a importância de R$ 7.089,90. Guariba, 19 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 084/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de medicamentos específicos destinados ao atendimento de ordens judiciais exaradas pelo Juizado Cível e Criminal, nos autos dos Processos nºs 0000742-77.2019.8.26.0222, 0001671-13.2019.8.26.0222, 0002167-42.2019.8.26.0222, 0001149-83.2019.8.26.0222, 005171-63.2014.8.26.0222, 0002749-76.2018.8.26.0222, 0001552-23.2017.8.26.0222, por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: - Drogal Farmacêutica Ltda – CNPJ 54.375.647/0175-26 (itens 07, 09 e 10) – R$ 4.508,37; - Drogaria Centro de Guariba Ltda – EPP – CNPJ 12.688.788/0001-50 (item 08) – R$ 3.081,12; Kenan Medicamentos Ltda – CNPJ 21.257.684/0001-81 (itens 03 e 04) – R$ 3.273,00; Farmácia Essência Ltda – ME – CNPJ 00.302.678/0001-29 (itens 01, 02, 05 e 06) – R$ 46,30. Guariba, 19 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 085/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, visando o acréscimo de quantitativos de peças e serviços para manutenção da máquina pá-carregadeira marca Caterpillar 924 – Frota 36, do Contrato Administrativo nº 105/2019, de corrente do convite nº 024/2019, instruídos pelos autos do Processo SLP nº 529/2019, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o novo limite de dispensa de licitação previsto pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Detroit Araraquara Retifica de Motores Ltda – EPP – CNPJ 56.261.910/0001-82, com subtotais de R$ 5.998,60 (serviços) e R$ 6.503,01 (peças), no valor total de R$ 12.501,61, para prosseguimento dos serviços de manutenção e retifica do motor da máquina pá carregadeira marca Caterpillar 924 – Frota nº 36. Guariba, 20 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.